



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230177043

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) _____	
JOAO GHABRIEL PEREIRA SILVA	RNP: 1021666785
Título profissional: Engenheiro Civil	Registro: 1021666785AP-GO
2. Dados do Contrato _____	
Contratante: Secretaria de Estado da Educação	CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20
Avenida Anhanguera, Nº 3228	CEP: 74643-010
Quadra: 71 Lote: -	Bairro: Setor Leste Vila Nova
Complemento:	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:	Fone: (62)32013148
Contrato: 0	Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Celebrado em: 14/07/2023	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público	
3. Dados da Obra/Serviço _____	
Rua Manoel Barroso, Nº 119	Bairro: Centro
CEP: 75870-000	
Quadra: - Lote: -	Cidade: Cachoeira Alta-GO
Data de Início: 14/07/2023	Previsão término: 14/07/2024
Coordenadas Geográficas: -18.6055037,-50.9706116	
Finalidade: Escolar	
Proprietário(a): CE DEPUTADO MANOEL DA COSTA LIMA	CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20
E-Mail:	Fone: (62) 32013148
	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público
Possui arrendatário ? : NÃO	
4. Atividade Técnica _____	
ATUACAO	Quantidade
PROJETO ESTRUTURA METALICA	10.853,68
	Unidade
	QUILOGRAMAS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i> <i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações _____	
PROJETO EM ESTRUTURA METÁLICA PARA TROCA DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO DO BLOCO A POR ESTRUTURA METÁLICA E ESTRUTURA DE DUAS PASSARELAS DO COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL DA COSTA LIMA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CONFORME SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE PROJETOS INFRAESTRUTURA DA SEDUC.	
6. Declarações _____	
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe _____	9. Informações _____
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas _____	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
_____, ____ de ____ de ____	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local _____ Data _____	
JOAO GHABRIEL PEREIRA SILVA - CPF: 076.820.165-90	
Secretaria de Estado da Educação - CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20	
	
	www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200
	
Valor da ART: 96,62	Registrada em 12/09/2023
Valor Pago R\$ 96,62	Nosso Numero 28320690123221041
Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
	Não Possui CAT